

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – MESTRADO

Edital nº 8

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História (processo nº 23102.004.386/2013-17), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **30 (trinta) vagas** para a turma 2014, por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

- 1.1 Serão preenchidas até **30 vagas** para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.
- 1.2 São reservadas aos portadores de deficiência **2 (duas) vagas** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.3 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis, de **15 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014**, no seguinte endereço e horário:

PROTOCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Avenida Pasteur, 458 – Urca.

CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Horário: 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:30 horas

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição (**dia 10 de janeiro de 2014**), em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em História - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Avenida Pasteur, 458 – Urca. CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública

federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado;
art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original;
§ 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 1**);
2. Cópia autenticada do **diploma** ou da declaração de conclusão (Graduação Plena e/ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e **revalidação** para cursos realizados no exterior;
3. Cópia autenticada do **histórico escolar** de Graduação Plena ou Mestrado;
4. Cópia autenticada da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
5. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação (última eleição);
6. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (candidato do sexo masculino);
7. Duas **fotos 3X4** recentes;
8. *curriculum vitae*, em uma via, elaborado na Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
9. Pré-projeto de pesquisa, em cinco vias. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (**Anexo 2**).

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceção feita à ficha de inscrição e pré-projeto de pesquisa, cuja apresentação é indispensável nesta etapa. Os candidatos cujos pré-projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo (**Anexo 2**).

2. Homologação das inscrições: 17 de janeiro de 2014.

3. Período de recurso: 21 a 27 de janeiro de 2014.

4. Divulgação da decisão do recurso: 28 de janeiro de 2014.

SEGUNDA ETAPA

1. Prova Escrita

A prova escrita de conteúdo será realizada no dia **03 de fevereiro de 2014**, e terá início às **9h**. Será permitida a entrada de candidatos atrasados somente até as **9h15min** (nove horas e quinze minutos). Todo candidato deve portar documento de identidade para fazer a prova.

Esta etapa é **eliminatória e classificatória**.

A prova não poderá ser, sob hipótese alguma, identificada com o nome do candidato, sob pena de desclassificação.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

A prova escrita, de caráter teórico-metodológico e com base na bibliografia sugerida, será composta de duas questões: a primeira questão a ser respondida por todos os candidatos e a segunda questão à escolha do candidato, **entre duas opções**. Essa prova visa avaliar os conhecimentos do candidato na área de História Social constantes na bibliografia sugerida neste edital. **(Anexo 3)**

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta.

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) atualização em relação a temáticas do campo da história;
- b) articulação com a bibliografia indicada;
- c) capacidade de argumentação;
- d) organização de ideias e correção no uso da língua.

2. Divulgação do resultado: 07 de fevereiro de 2014.

3. Período de vista de prova e recursos: de 10 a 14 de fevereiro de 2014.

4. Divulgação da decisão do recurso: 17 de fevereiro de 2014.

TERCEIRA ETAPA

1. Avaliação do pré-projeto e prova oral

Esta etapa é **eliminatória e classificatória**.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Esta etapa é constituída por duas fases:

1ª fase. Avaliação do pré-projeto pela Comissão Examinadora no que diz respeito aos seguintes aspectos: adequação à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa, fundamentação teórica e metodológica, pertinência da bibliografia. (máximo: 5,0 pontos).

2ª fase. Avaliação do desempenho do candidato na **prova oral** onde deverá estar preparado para responder a questões referentes ao pré-projeto, no que diz respeito aos seguintes aspectos: revisão da bibliografia, metodologia e fontes e viabilidade de execução dos estudos (máximo: 5,0 pontos).

A prova oral é pública, será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato. A prova de cada candidato não pode ser assistida por candidato concorrente.

A prova oral será realizada nos dias **18 a 21 de fevereiro de 2014**.

A prova terá duração de cerca de 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. A lista com o horário de cada prova será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2014 até 20h**.

2. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: 21 de fevereiro de 2014.

3. Período de recurso: 24 de fevereiro a 6 de março de 2014.

4. Divulgação da decisão do recurso: 10 de março de 2014

QUARTA ETAPA

1. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada no dia **11 de março de 2014, às 9h.**

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada em inglês, francês ou espanhol. Para os alunos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, a prova de língua estrangeira será realizada em português. A língua estrangeira deverá ser escolhida no ato da inscrição.

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira é **eliminatória**. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

A duração da prova será de 2 (duas) horas.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado **apto** (aprovado) ou **não apto** (reprovado).

2. Divulgação do resultado: **11 de março de 2014.**

3. Período de vista de prova e recurso: **12 a 18 de março de 2014.**

4. Divulgação da decisão do recurso: **19 de março de 2014.**

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (prova escrita) e da 3ª etapa (avaliação do pré-projeto e prova oral).

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme a ordem a seguir: candidato mais idoso; nota da segunda etapa; nota da terceira etapa.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas, no horário e locais estabelecidos, o eliminará do processo.

O resultado final tem caráter classificatório.

1. Divulgação do resultado final: **19 de março de 2014.**
2. Período de recurso: **20 a 26 de março de 2014.**
3. Divulgação da decisão do recurso e classificação final: **26 de março de 2014.**

CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	08 de novembro de 2013
INSCRIÇÕES	15 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014
1ª ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	
Homologação das inscrições	17 de janeiro de 2014
Período de recurso	21 a 27 de janeiro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	28 de janeiro de 2014
2ª ETAPA - PROVA ESCRITA	
Prova Escrita	03 de fevereiro de 2014
Divulgação do resultado	07 de fevereiro de 2014
Período de vista de prova e recurso	10 a 14 de fevereiro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	17 de fevereiro de 2014
3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO E PROVA ORAL	
Divulgação lista da prova oral	17 de fevereiro de 2014
Prova Oral	18 a 21 de fevereiro de 2014
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	21 de fevereiro de 2014
Período de recurso	24 de fevereiro a 6 de março de 2014
Divulgação da decisão do recurso	10 de março de 2014
4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	
Prova de língua estrangeira	11 de março de 2014
Divulgação do resultado	11 de março de 2014
Período de vista de prova e recurso	12 a 18 de março de 2014
Divulgação da decisão do recurso	19 de março de 2014
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Divulgação do resultado final	19 de março de 2014
Período de recurso	20 a 26 de março de 2014
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	26 de março de 2014

CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2014.

CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. À Comissão Examinadora, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição no processo seletivo, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
2. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se, de forma objetiva, as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria do Programa, nos seguintes endereço e horário:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História

**Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro –
CEP. 22.290-240. Tel. (021) 2542-1578. Horário: 09h às 15h**

Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Comissão de Avaliação de Recursos não participarão da Comissão Examinadora. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos devem ser fundamentados, em quaisquer fases do certame.

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGH-UNIRIO.

5. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais após o **dia 14 de abril de 2014** e preferencialmente, até o **dia 14 de maio de 2014**.
6. Os resultados serão afixados nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História e em sua página eletrônica - www.historiaunirio.com.br/ppg. Não serão divulgados resultados por telefone.
7. Os documentos entregues no ato da inscrição serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados, em até 120 (cento e vinte) dias após a homologação do processo seletivo. Após esse prazo os documentos não recolhidos pelos candidatos serão descartados.
8. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Avenida Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro. Telefones: (21) 2542-1578, das 13h às 18h ou pelo site www.historiaunirio.com.br/ppg.
9. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia **08 de novembro de 2013**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO (www.unirio.br) e <http://www2.unirio.br/unirio/propg>) e do Programa de Pós-Graduação em História (<http://historiaunirio.com.br/ppg/>).

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Flávio Limoncic
Coordenador do PPGH-UNIRIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Pré-projeto	

Exame de língua em	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol

1- DADOS PESSOAIS:

Nome						Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de nascimento	Local de nascimento		Sexo	
	Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço						Bairro
Cidade			Estado		Cep	
Telefone			E-Mail			

2- DADOS ACADÊMICOS:

Ensino Médio					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Graduação					
Instituição		Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão	
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Mestrado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Doutorado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

3- DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL):

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

4- ATIVIDADE LIGADA AO MAGISTÉRIO E OU PESQUISA:

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – ANEXO 2

MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. **CAPA**, contendo título, nome do autor, linha de pesquisa na qual pretende se inserir e ano.
2. **TEMA E PROBLEMA**, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
3. **OBJETIVOS** expostos em tópicos.
4. **METODOLOGIA E FONTES**
5. **REFERÊNCIAS**

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
2. BOURDIEU, Pierre. *Os usos sociais da ciência. Por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo, Unesp, 2004.
3. CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990 [1988]
4. ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: formação do Estado e civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994 (volume 2).
5. GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
6. HILL, Christopher. *O mundo de ponta-cabeça. Ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
7. THOMPSON, Edward. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – ANEXO 4

Instituições, Poder e Ciências	DOCENTES
<p>As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.</p>	<p>Carlo Romani Christina Helena da Motta Barboza Cláudia Regina Andrade dos Santos Daniel Wanderson Ferreira Flávio Limoncic Keila Grinberg Lúcia Grinberg Marcelo de Souza Magalhães Marcos Guimarães Sanches Maria Isabel de Siqueira Marta de Almeida Moema de Rezende Vergara Paulo André Leira Parente Paulo Cavalcante de Oliveira Junior Pedro Eduardo M. de M. Marinho Ricardo Henrique Salles Vanderlei Vazelesk Ribeiro</p>
Cultura, poder e representações	DOCENTES
<p>A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.</p>	<p>Anderson José Machado de Oliveira Andréa Barbosa Marzano Anita Correia de Lima Almeida Cláudia Beltrão da Rosa Cláudia Rodrigues Maria da Conceição Francisca Pires Heloisa Gesteira Icléia Thiesen Joaquim Justino Moura dos Santos Juliana Bastos Marques Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Miriam Cabral Coser</p>

Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	DOCENTES
<p>Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.</p>	<p>Heloisa Bertol Domingues Keila Grinberg Leila Bianchi Aguiar Marcelo de Souza Magalhães Márcia Regina Romeiro Chuva Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Pedro Spinola Pereira Caldas Rodrigo Turin</p>